

MAPA DE PREÇOS
Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação

(art. 11, VI, do Ato TRT6 GP N.º 051/2021, Ato TRT N.º 301/2018 - e IN n.º 73/2020 do Ministério da Economia)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	IDEIAS TURISMO EIRELI	FACTO TURISMO EIRELI	MONEY TURISMO EIRELI	MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA	PREGÃO N.º 132022 UASG 160447	PREÇO MÉDIO - TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens no exercício de 2023.	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,01	R\$ 1,00	R\$ 0,01	R\$ 0,60

Recife, 27/09/2022.

Ana Carolina Borba Soares
 Chefe da Seção de Diárias e Passagens
 TRT - 6ª Região

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, I, da IN nº 73/2020 - ME):

- . Ana Carolina Borba Soares - matrícula: 308.6.1987.
- . Ridoaldo Fonseca Pereira Neto - matrícula: 308.6.1942.

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, II, e art. 5º da IN nº 73/2020 - ME):

- . Banco de preços e pesquisa de mercado.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, IV, da IN nº 73/2020 - ME):

- . Média de preços.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável

* valor não considerado para a composição da média de preços, referente a empresa First Evolution Viagens e Turismo EIRELI, acima de duas casas decimais e da Agência Aerotur LTDA, com valor acima do mercado.

Obs: é indicada a utilização do "**Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ**" (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitutional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).

